

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/06/2024 | Edição: 123 | Seção: 1 | Página: 111

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

PORTARIA SEST/MGI Nº 4.376, DE 25 DE JUNHO DE 2024 (*)

Divulga a classificação do porte das empresas estatais federais referente ao exercício de 2023.

A SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inc. IV do art. 36 do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, e tendo em vista o disposto no §1º do art. 1º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no § 1º do art. 51 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Divulgar a classificação quanto ao porte das empresas estatais federais, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, na forma dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º A presente classificação é baseada na apuração da receita operacional bruta de que trata o § 1º do art. 51 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, para fins de tratamento diferenciado às empresas estatais de menor porte.

Art. 3º A apuração da receita operacional bruta dos diversos segmentos das empresas estatais federais foi realizada a partir dos seguintes critérios:

I - empresas dependentes do Tesouro Nacional: total das vendas de bens ou da prestação de serviços antes de qualquer dedução (não foram considerados os valores recebidos a título de subvenção do Tesouro Nacional);

II - empresas do setor financeiro: soma das receitas da intermediação financeira, de prestação de serviços e de tarifas bancárias;

III - empresas de participação: total da receita de equivalência patrimonial; e

IV - demais empresas: total das vendas de bens ou da prestação de serviços antes de qualquer dedução.

Art. 4º Em conformidade com o §3º do art. 51 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, as empresas estatais federais anteriormente classificadas como de menor porte e que apresentaram receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 deverão providenciar, no prazo de até um ano contado do primeiro dia útil de 2024, as adequações necessárias para o cumprimento das exigências legais decorrentes dessa reclassificação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELISA VIEIRA LEONEL

ANEXO I

EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS CLASSIFICADAS COMO DE MENOR PORTE

Empresas Estatais Federais com Receita Operacional Bruta menor que R\$ 90 milhões - Exercício de 2023 Fonte: Sistema de Informações das Estatais - SIEST	
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
Amazônia Azul Tecnologia de Defesa S.A. - AMAZUL	Companhia Docas do Ceará - CDC
Araucária Nitrogenados S.A. - ANSA	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC
Ativos S.A. Gestão de Cobrança e Recuperação de Crédito - ATIVOS GESTÃO	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Baixada Santista Energia S.A. - BSE	Empresa de Pesquisa Energética - EPE



BB Administradora de Cartões de Crédito S.A. - BB CARTÕES	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO
BB Cayman Islands Holding - BB CAYMAN	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP
Braspetro Oil Service Company - BRASOIL	Petrobras Europe Limited - PEL
Caixa Loterias S.A. - CAIXA LOTERIAS	Petrobras México, S. de R.L. de C.V. - PB-MEX
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	Petrobras Netherlands B.V. S.A. - PNBV
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - CEITEC	Petrobras Middle East B.V. - PEMID
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	Refinaria de Mucuripe S.A. - MUCURIFE
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba - CODEVASF	Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - VALEC

ANEXO II

EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS QUE, POR APRESENTAREM RECEITA OPERACIONAL BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A R\$ 90.000.000,00 (NOVENTA MILHÕES DE REAIS), NÃO SE ENQUADRAM COMO DE MENOR PORTE

Empresas Estatais Federais com Receita Operacional Bruta igual ou superior a R\$ 90 milhões - Exercício de 2023	
Fonte: Sistema de Informações das Estatais - SIEST	
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME	Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural - PPSA
Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros - ATIVOS S.A.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Autoridade Portuária de Santos S. A. - APS	Empresa Brasileira de Hemoderivados - HEMOBRÁS
Banco da Amazônia S.A. - BASA	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO
Banco do Brasil AG Viena - BB AG	Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPAR
Banco do Brasil S.A. - BB	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB
BB Administradora de Consórcios S.A. - BB CONSÓRCIOS	Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON
BB Banco de Investimento S.A. - BB-BI	Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. - BB CORRETORA	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
BB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM	Hospital das Clínicas de Porto Alegre - HCPA
BB Elo Cartões Participações S.A. - BB ELO CARTÕES	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL
BB Leasing S.A. Arrendamento Mercantil - BB LAM	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB
BB Seguridade Participações S.A. - BB SEGURIDADE	NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. - NAV BRASIL
BB Seguros Participações S.A. - BB SEGUROS	Petrobras America Incorporation - PAI
BB Tecnologia e Serviços S.A. - BBTS	Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR	Petrobras Bolívia S.A. - PEB
Caixa Cartões Holding S.A. - CAIXA CARTÕES	Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A. - PBEN-P
Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CAIXA DTVM	Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV
Caixa Econômica Federal - CEF	Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG
Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A. - CAIXA CORRETAGEM	Petrobras Singapore Private Limited - PSPL



Caixa Seguridade e Participações S.A. - CAIXA SEGURIDADE	Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO
Casa da Moeda do Brasil - CMB	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
Companhia Docas do Pará - CDP	Termomacaé S.A. - TERMOMACAÉ
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	Termobahia S.A. - TERMOBAHIA
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	Transpetro Bel 09 S.A. - TRANSBEL
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	Transpetro International B.V. - TIBV
Eletronuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Republicada por ter saído, no Diário Oficial da União nº 121, de 26 de junho de 2024, Seção 1, página 33, com incorreções no original.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

